



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 99**

**EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO E GOP's PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022**

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola**

Faz Público, em cumprimento do que dispõe a alínea a) do n.º 2, do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que por proposta desta Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2022, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, na sua sessão ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2022, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, nos termos dos documentos que se considera parte integrante deste Edital e que serão publicados no site do Município de Grândola.

O orçamento importa, quer na receita quer na despesa, em 34 153 037,25 euros (trinta e quatro milhões cento e cinquenta e três mil e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), incluindo as Grandes Opções do Plano (PPI e PAM),

O valor das despesas correntes é de 21 438 190,42 euros (vinte e um milhões quatrocentos e trinta e oito mil cento e noventa euros e quarenta e dois cêntimos), e de capital de 12 714 846,86 euros (doze milhões setecentos e catorze mil oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos).

Para além da disponibilização no site do Município, e caso seja necessário, poderá ser requerida a consulta dos citados documentos, durante as horas normais de expediente, junto dos correspondentes serviços municipais.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal <http://www.cm-grandola.pt/>

Paços do Município de Grândola, 06 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

(António de Jesus Figueira Mendes)